



REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do Regimento Interno, que seja admitida minha coautoria ao PL 818/2025 que "Altera o inciso IV do parágrafo 1º do art. 2ª e acrescenta os parágrafos 2º, 3º e 4º ao art. 2º da Lei n.º 17.471, de 30 de setembro de 2020, que estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências." De autoria da nobre Vereadora RENATA FALZONI (PSB) nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, 02 de setembro de 2025

Sandra Santana
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1287/2025

Autor

Ver. SANDRA SANTANA (MDB)

Outra Assinatura

Ver. RENATA FALZONI (PSB)